



# JUSTIÇA FEDERAL

## Conselho da Justiça Federal

NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 26 de abril de 2018

Imagem: [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)

## Conselho libera R\$ 10,7 bi para pagamento de precatórios comuns a 6.390 pessoas\*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 10.777.365.787,06 aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) para pagamento de precatórios comuns. Ao todo, serão beneficiadas 6.390 pessoas, em 5.135 processos.

Os precatórios são expedidos em cumprimento a sentenças judiciais transitadas em julgado – decisões definitivas em que não há mais possibilidade de recursos –, em processos da União ou de suas entidades (autarquias e fundações federais). Os de natureza comum são aqueles que não se enquadram na definição de natureza alimentícia.

O TRF da 1ª Região vai pagar R\$ 7.868.942.149,55, em 1.205 processos, atendendo a 1.567 pessoas. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região vai beneficiar 438 pessoas, em igual número de processos, com o pagamento de R\$ 408.053.847,11.

Os recursos destinados ao TRF da 3ª Região totalizam R\$ 726.850.279,60, relativos a

801 processos, com 819 beneficiados. Já o Tribunal Regional Federal da 4ª Região pagará R\$ 773.914.101,60, em 1.808 processos, a 1.842 pessoas. Por fim, o TRF da 5ª Região terá R\$ 999.605.409,20 disponíveis para o pagamento a 607 pessoas, em 403 processos.

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, de acordo com seus cronogramas próprios, fazer o depósito dos valores junto às instituições financeiras oficiais: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

\*Fonte: CJF.

Em 26/04/2018.

